



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 72, de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029.

Ao Senhor

Vereador Valdomiro Bozó

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda ao Projeto de Lei nº 72, de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029.

Justificativa

A construção de uma capela mortuária na Vila Pioneira, uma demanda antiga daquela comunidade local justifica-se pela necessidade de oferecer um espaço digno e adequado para a realização de velórios e despedidas, respeitando os valores culturais e religiosos da comunidade.

Alguns bairros carecem de infraestrutura apropriada para esses momentos, o que causa desconforto e dificuldades às famílias enlutadas. A obra visa garantir amparo social e emocional à população, promovendo acolhimento em momentos delicados. Além disso, representa um avanço na qualidade dos serviços públicos oferecidos. Trata-se de um investimento em cidadania e respeito à dignidade humana.

A presente Emenda Modificativa visa adicionar a seguinte meta no Programa: Infraestrutura Urbana, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Programa: Infraestrutura Urbana

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Toledo/PR

Tipo do Programa: Finalístico.

META:

Construir e ampliar Capelas Mortuárias e Cemitérios:

- Construir Capela Mortuária da Vila Pioneiro.

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2025.

DUDU BARBOSA

Vereador

EM 140/2025
AUTORIA: Ver. Dudu Barbosa

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202505261641071748288468-72692.pdf>

-- FIM --

